



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0475/2019

A Corrida Movimento pela Mulher, que teve sua primeira edição realizada no ano de 2015, acontece na região do parque do Ibirapuera, na zona sul de São Paulo. Ela pode ser realizada tanto por mulheres quanto por homens, que disputam provas de 5 km e 10 km ou podem optar pela caminhada de 5 km.

Em 2019 a corrida Movimento pela Mulher, que tem por objetivo "a prevenção da violência doméstica e o empoderamento feminino, incluindo o incentivo à qualidade de vida, à prática de esporte e à igualdade de gênero" chega à sua terceira edição e é idealizada e organizada pelas embaixadoras Gabriela Manssur, Debs Aquino, Neide Santos, Yara Achôa, Fabíola Sucasas, Giselli Souza e Simone Gomes.

O mês de agosto é o de aniversário da promulgação da Lei Maria da Penha, a qual, no ano de 2006, criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Por causa disso, essa foi a época escolhida para a Corrida Movimento pela Mulher.

A idealizadora do evento é a promotora de Justiça Maria Gabriela Prado Manssur, que considera a corrida um dos meios de empoderamento e de recuperação da autoestima da mulher.

Parte da renda gerada pelo evento é investida em organizações sociais que defendem e trabalham em prol dos direitos das mulheres, como o Instituto Maria da Penha, o Projeto Vida Corrida, o Geledés (Instituto da Mulher Negra), a União das Mulheres e o Plano de Menina.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2019, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.